



Casamento previsto na Suíça

01.02.2023

Documentos a apresentar pessoalmente na representação suíça

Agendamento: Os seguintes documentos devem ser apresentados pessoalmente ao Consulado Geral da Suíça de sua circunscrição consular. **Favor fazer agendamento prévio por e-mail.**

Para a pessoa de nacionalidade brasileira:

- 2 vias do formulário 0.34A (**com exceção da data e da assinatura, todos os campos devem ser preenchidos pelo residente no Brasil**). O formulário 0.34A encontra-se disponível na rubrica “Informações complementares”. **Imprimir e preencher as duas vias no idioma oficial da cidade onde ocorrerá o casamento.**
IMPORTANTE: Os formulários devem ser assinados pessoalmente no Consulado Geral da Suíça de sua circunscrição consular.
- 2ª via original recente e uma cópia simples da Certidão de Nascimento do residente no Brasil (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 3 meses).
- Original e uma cópia simples da Escritura Pública Declaratória, expedida por um Cartório de Notas contendo a nacionalidade, o estado civil e o endereço do residente no Brasil (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 3 meses).
- Caso o estado civil do residente no Brasil não seja “solteiro”, é necessária uma 2ª via original recente e uma cópia simples da Certidão de Casamento anterior com averbação do divórcio (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 3 meses) ou 2ª via original recente e uma cópia simples da Certidão de Óbito do(a) cônjuge anterior (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 3 meses).
- Passaporte original do residente no Brasil; e mais duas cópias simples da página de identificação (onde constam os dados pessoais e a foto).

Para a pessoa residindo na Suíça (não precisa estar presente no Consulado):

- 2 cópias simples do passaporte do residente na Suíça (escrever no próprio punho nas cópias o endereço e o telefone na Suíça, bem como indicação dos nomes completos dos genitores).

Caso a/o residente não seja suíço:

- Caso o residente na Suíça não seja suíço, é necessário apresentar, também, 2 cópias simples do “permis de résidence / Aufenthaltsbewilligung” (autorização de residência na Suíça).

Os documentos originais são destinados à autoridade de estado civil competente na Suíça. Eles devem ser apostilados, não devem ter data de emissão superior a três meses no ato da entrega ao consulado e não devem ter um formato reduzido. Eles não serão devolvidos. Não são aceitas fotocópias. Documentos adicionais podem ser exigidos, se necessário.

Taxas

A taxa pela preparação de casamento na Suíça é de: **R\$ 1'983,00**

Consulado Rio de Janeiro: Em dinheiro ou por cartão de débito ou crédito (sem parcelamento).
Consulado São Paulo: Somente cartão de débito ou dinheiro.

O pagamento deverá ser feito pessoalmente no Consulado Geral de sua circunscrição consular.

Informações complementares

Visto de preparação de casamento: Caso o residente no Brasil deseje residir na Suíça após o casamento, deverá fazer um pedido de visto junto com o pedido de preparação de casamento. Para acessar a página referente ao visto, [clique aqui](#)

Formulário 0.34 A para processo de preparação de casamento:

- Formulário 0.34 A (**Português**) – **MODELO/ NÃO PREENCHER:** [AQUI](#)
- Formulário 0.34 A (**Francês**) - [AQUI](#)
- Formulário 0.34 A (**Italiano**) - [AQUI](#)
- Formulário 0.34 A (**Alemão**) - [AQUI](#)

Ficha de informação sobre casamento na Suíça : direitos e deveres - [AQUI](#)

SOBRE A APOSTILA: É necessário apostilar todos os documentos oficiais. O Brasil e a Suíça fazem parte da “Convenção da Apostila da Haia”. Por isso, os documentos emitidos no Brasil e destinados à Suíça deverão ser apostilados junto às autoridades competentes locais (cartórios). Para mais informações sobre o apostilamento de documentos, consulte o [Portal do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#)

O Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro é competente pelos estados de:

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) et Tocantins (TO).

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.

O Consulado Geral da Suíça em São Paulo é competente pelos estados de:

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) et São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.